

PORTARIA IFSUL N.º 187, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do calendário acadêmico do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001258.2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, ad referendum do Conselho Superior, a partir do dia 03 de abril de 2024, por tempo indeterminado, do calendário acadêmico do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/04/2024 14:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280398

Código de Autenticação: cbcf117492

